



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 10/2022**  
**(Proad TRT19 n. 1.298/2022)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À  
INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM FSF  
TECNOLOGIA S.A. E O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, por seu Presidente, Desembargador OSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n. 325, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-410, inscrita no CNPJ sob o n. 05.680.391/0001-56, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT19 n. 1.298/2022, celebrado na modalidade Pregão Eletrônico n. 09/2022, pactuando este **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, de comum acordo, com fundamento nas disposições do art. 65, II, alínea “b”, da Lei n. 8.666/93, a contar de 1.3.2024, resolvem promover ampliação da velocidade dos serviços de acesso corporativo à internet para o TRT da 19ª Região, que passa a ser de 500Mbps, conforme proposição contida no documento n. 271 dos autos.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da referida alteração, o valor mensal do contrato passará para R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).



**JUSTIÇA DO TRABALHO**

PROAD 1298/2022. DOC 303. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RDJV.XTKL: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: [sjur@trt19.jus.br](mailto:sjur@trt19.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os dispêndios decorrentes deste termo correrão à conta de recursos orçamentários próprios do CONTRATANTE, na seguinte classificação: Programa de Trabalho Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2024NE000066, emitida em 19.1.2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam digitalmente o presente contrato, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 21 de fevereiro de 2024.

JOSE MARCELO  
VIEIRA DE  
ARAUJO:308191  
501

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MARCELO VIEIRA DE  
ARAUJO:308191501  
Dados: 2024.03.03  
18:09:27 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

FELIPE CALHEIROS  
CANSANCAO:04163392475

Assinado de forma digital por FELIPE  
CALHEIROS CANSANCAO:04163392475  
Dados: 2024.02.27 11:18:37 -03'00'

**FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO**  
Diretor Presidente da FSF Tecnologia S.A.  
CONTRATADA



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

PROAD 1298/2022. DOC 303. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RDJV.XTKL: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: [sjur@trt19.jus.br](mailto:sjur@trt19.jus.br)